

## Questionamentos CRMES PE 15/2021

**Cristiane Pecanha** <Cristiane.Pecanha@microware.com.br>

4 de junho de 2021 17:44

Para: "licitacoes@crmes.org.br" <licitacoes@crmes.org.br>

Cc: Eduardo Rangel <Eduardo.Rangel@microware.com.br>, Luiz Barenco <Luiz.Barenco@microware.com.br>, Ricardo Galvao <Ricardo.Galvao@microware.com.br>

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-ES

005912/2021



07/06/2021 11:32

CORRESPONDENCIA

Após análise do Edital PE 15/2021, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

### Questionamento 01:

As especificações do Edital descrevem as configurações dos equipamentos e as condições de prestação dos serviços de garantia e suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é composta em parte pelo preço do Produto (hardware), e em parte pelo valor do serviço a ser prestado. Seguindo esta análise e a legislação aplicável, entendemos que o faturamento poderá ser feito pelo licitante vencedor em duas notas fiscais distintas, uma nota fiscal contemplando os produtos fornecidos (hardware) e outra nota fiscal de serviços, contemplando os serviços de garantia e suporte. Entendemos ainda que se for necessária a separação de hardware e serviços em empenhos/pedidos diferentes, vocês poderão emitir os empenhos/pedidos dessa forma. Está correto o nosso entendimento?

### Questionamento 02:

Entendemos que, caso o licitante vencedor possua mais de um estabelecimento (MATRIZ E FILIAIS) que compartilhem a mesma raiz do CNPJ, este poderá faturar os produtos (hardware) por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e os serviços por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL), uma vez que todas estas localidades constituem uma única entidade, que é representada pela raiz do CNPJ. Entendemos ainda que o valor total das notas fiscais será exatamente igual ao valor final contratado no certame. Entendemos ainda que se for necessária a emissão de empenhos/pedidos diferentes para as filiais, vocês poderão emitir os empenhos/pedidos dessa forma. Está correto o nosso entendimento?

### Questionamento 03:

"O Edital exige que na sua página 1 o seguinte "...ativação com fornecimento de materiais..." Após a visita técnica entendemos que para atendimento deste item se fornecermos patchcords para conexão dos AccessPoints, canaleta de PVC e parafusos e buchas para fixação dos equipamentos no teto estamos atendendo ao solicitado no Edital. Está correto nosso entendimento?

Desde já agradecemos.

Ficamos no aguardo.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.

At.,

R: Entendimento correto. O fornecedor deverá prover todo e qualquer material necessário para a ativação dos equipamentos até o ponto de rede disponível mais próximo e realizando o devido acabamento de cabos como a utilização de canaletas ou eletrodutos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---  
*Atenciosamente,*

**Wiliam Santos**  
Tecnologia da Informação  
Conselho Regional de Medicina do ES  
Tel.: (27)2122-0100 Ramal: 110



Wiliam  
Resposta TI  
em 07/06/2021



## CRM-ES – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 07/06/2021

Ref.: Resposta – Pedido de Esclarecimentos

Processo Administrativo Licitatório CRM-ES 020/2021. Pregão Eletrônico CRM-ES 015/2021

### DO PEDIDO

Em 07/06/2021 foi protocolado na sede deste CRM-ES sob o nº. 005912/2021 pedido de esclarecimentos do Edital de Pregão Eletrônico em referência por parte da empresa **Microware - Projetos em T.I.C.**, assinado pela **Sra. Cristiane Peçanha**, com o seguinte conteúdo, a seguir transcrito: "(...). Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde. Após análise do Edital PE 15/2021, solicitamos os esclarecimentos abaixo: **Questionamento 01:** As especificações do Edital descrevem as configurações dos equipamentos e as condições de prestação dos serviços de garantia e suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é composta em parte pelo preço do Produto (hardware), e em parte pelo valor do serviço a ser prestado. Seguindo esta análise e a legislação aplicável, entendemos que o faturamento poderá ser feito pelo licitante vencedor em duas notas fiscais distintas, uma nota fiscal contemplando os produtos fornecidos (hardware) e outra nota fiscal de serviços, contemplando os serviços de garantia e suporte. Entendemos ainda que se for necessária a separação de hardware e serviços em empenhos/pedidos diferentes, vocês poderão emitir os empenhos/pedidos dessa forma. Está correto o nosso entendimento? **Questionamento 02:** Entendemos que, caso o licitante vencedor possua mais de um estabelecimento (MATRIZ E FILIAIS) que compartilhem a mesma raiz do CNPJ, este poderá faturar os produtos (hardware) por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e os serviços por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL), uma vez que todas estas localidades constituem uma única entidade, que é representada pela raiz do CNPJ. Entendemos ainda que o valor total das notas fiscais será exatamente igual ao valor final contratado no certame. Entendemos ainda que se for necessária a emissão de empenhos/pedidos diferentes para as filiais, vocês poderão emitir os empenhos/pedidos dessa forma. Está correto o nosso entendimento? **Questionamento 03:** O Edital exige que na sua página 1 o seguinte '...ativação com fornecimento de materiais...'. Após a visita técnica entendemos que para atendimento deste item se fornecermos patchcords para conexão dos AccessPoints, canaleta de PVC e parafusos e buchas para fixação dos equipamentos no teto estamos atendendo ao solicitado no Edital. Está correto nosso entendimento? (...)".

### DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

#### Questionamento 01

R: Sim. O faturamento poderá ser feito pelo licitante vencedor em duas notas fiscais distintas, uma referente aos produtos fornecidos (hardware) e outra de serviços. E ainda, que o CRM-ES poderá emitir os empenhos/pedidos dessa forma.

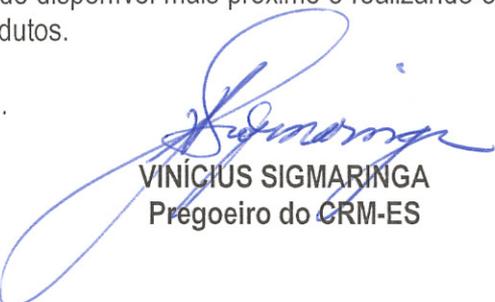
#### Questionamento 02

R: Não. Embora possamos receber notas fiscais diferentes, (nos casos previstos no questionamento anterior), as mesmas deverão ser emitidas somente com o CNPJ da empresa vencedora do certame.

#### Questionamento 03

R: Entendimento correto. O fornecedor deverá prover todo e qualquer material necessário para a ativação dos equipamentos até o ponto de rede disponível mais próximo e realizando o devido acabamento de cabos como a utilização de canaletas ou eletrodutos.

Vitória/ES, 07 de Junho de 2021.

  
**VINÍCIUS SIGMARINGA**  
Pregoeiro do CRM-ES